



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

Ofício n.º 1483/2018 DAO

Pelotas, 28 de novembro de 2018.

Exmo. Sr.
Anderson Garcia
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pela Vereadora Fernanda Miranda, a qual solicita informações referentes aos episódios de denúncias de racismo em ambiente escolar (prot. Câmara nº 6947/18).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED (03 fls.).

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE PELOTAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Em resposta ao processo número 0158/2018, vimos informar que, relativo ao lamentável episódio envolvendo denúncias de racismo, ocorrido numa escola da rede municipal, esta secretaria, após ouvir e registrar denúncia da mãe de uma aluna, convocou a equipe diretiva da escola para que prestasse esclarecimentos sobre a situação apontada pela mãe.

A equipe relatou ter recebido a mãe na escola e que esta, inclusive, já teria feito um Boletim de Ocorrência objetivando apurar os fatos e responsabilizar a professora pelo ocorrido. Segundo a diretora, houve uma conversa com os alunos da turma e com a professora envolvida, a qual alegou ter se posicionado em relação às "Cotas". Supervisores da Smed, ainda, questionaram a direção sobre a postura da professora que teria usado termos pejorativos para se referir aos alunos ao abordar o assunto "Cotas". Ficou acordado que, diante da gravidade dos fatos, a diretora deveria conversar com a professora e encaminhá-la à Smed para ser ouvida e realizar registro em ata, bem como, para adoção de medidas cabíveis.

Ressaltamos que especificamente sobre esse assunto Cotas, a Smed trabalha em parceria com a Universidade Federal de Pelotas no projeto de Extensão "Cotas: um diálogo afirmativo entre a Universidade e a escola". Tal projeto atende a rede municipal, principalmente, nas formações continuadas de professores e em oficinas ministradas diretamente nas escolas. Ressaltamos que, em relação às Cotas, elas se caracterizam enquanto ações afirmativas que garantem a diferentes grupos uma reserva de vagas para acessar determinados direitos, como a educação superior. A Lei 13.409/16 modificou a Lei de Cotas¹ e incluiu a reserva de vagas para pessoas com deficiência.

Posteriormente, a professora compareceu a esta secretaria para ser ouvida, tendo sido lavrada uma ata. Na oportunidade, ela declarou que teria lançado uma proposta de trabalho sobre o tema: "Afro-indígena" para debater com os alunos sobre como o assunto é visto na atualidade. Disse que falou sobre "direitos iguais, mesmo com diferentes tons de pele", ao que, segundo a professora, uma aluna teria dito que falar sobre isso seria racismo, o que acabou desencadeando várias discussões envolvendo o tema, como o sistema de cotas, em que alunos e professora se posicionaram, relatando se eram contra ou a favor do referido sistema. A docente manifestou que estava "chocada" com a

¹A Lei de Cotas preconiza que, no mínimo, 50% das vagas ofertadas nas universidades e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio (como os IFs) são reservadas para estudantes oriundos/as da escola pública. Para acessar as cotas para o Ensino Superior, o/a estudante deve ter cursado todo o Ensino Médio em escola pública. No caso de ensino de nível médio deve ter cursado todo o Ensino Fundamental na escola pública. Desses vagas reservadas para estudantes de escola pública, 50% são preenchidas por candidatos/as que têm renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo por pessoa. Dentre as vagas destinadas para estudantes de escola pública, há também aquelas reservadas para candidatos/as autodeclarados/as pretos/as, pardos/as e indígenas e para pessoas com deficiência. O percentual reservado é, no mínimo, igual ao percentual de pretos/as, pardos/as, indígenas e pessoas com deficiência da população no estado onde está instalada a instituição, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

repercussão da situação, inclusive na mídia, quando ela apenas estava abordando um conteúdo que é previsto em lei, segundo o seu entendimento.

Em outro momento, a mãe retornou à Smed para relatar que o assunto foi retomado na escola, pela equipe e orientação educacional, e que a abordagem do tema não agradou sua filha, pois a escola teria realizado uma prática de conversa, semelhante ao círculo da paz, porém retornando ao tema Cotas usando, inadequadamente, comparações entre dois alunos. O desenvolvimento dessa atividade foi considerada inadequada pela orientadora Jussara Cruz, da Smed, já que a escola não dispõe, ainda, de pessoas capacitadas para realização da metodologia do Círculo da Construção da Paz. A orientadora da Smed havia solicitado à equipe diretiva realizar uma conversa informal com a turma sobre o ocorrido a fim de ouvir os alunos. Diante disso, a escola será chamada, novamente, para receber os esclarecimentos acerca dessa conversa realizada com os discentes.

Diante da gravidade da denúncia e dos fatos apurados por esta secretaria, a situação foi encaminhada à Procuradoria Geral do Município para abertura de processo administrativo a fim de que sejam apurados os fatos e tomadas as devidas providências acerca da situação.

Em relação aos questionamentos dois, três e quatro, esta Secretaria declara que, através da Diretoria de Ensino, já trabalha de forma sistemática com os professores da rede, oferecendo formações continuadas, atendendo o que preconiza as Leis 10639/03 e 11645/08, o que deve, com certeza, ter repercussão direta no trabalho pedagógico, o qual deve priorizar o combate a todo e qualquer tipo de preconceito e discriminação, não só no ambiente escolar, como na comunidade em geral, buscando sempre a valorização da cultura afro e indígena e da importância das várias etnias que compõem o povo brasileiro. Assim, a rede municipal de ensino de Pelotas enfatiza que já vem desenvolvendo trabalhos referentes às leis nº 10.639/03 e 11.645/08 que inclui no currículo oficial a temática “História e Cultura Afro-brasileira e indígena” desde 2007. São abordadas as Leis bem como foram são realizadas formações para subsidiar o trabalho da rede. Este trabalho é desenvolvido com acompanhamento da equipe de supervisores da SMED, com coordenadores pedagógicos de escolas e professores da rede municipal.

Os supervisores da SMED, em parceria com as universidades e outras instituições, promovem formações continuadas/cursos, oficinas e saídas de campo. As formações ocorrem em todas as áreas do conhecimento, desde a Educação Infantil até o Ensino médio e a modalidade Educação de Jovens e Adultos, dentre elas:

- Seminário “Africanidades e Educação Básica: Formação em Rede”, que trata da educação das relações étnico-raciais, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais e o Ensino de História e cultura Afro-Brasileira e Indígena conforme as Leis citadas. O seminário conta sempre com momentos teóricos e práticos, sempre buscando diversificar e intensificar a conscientização e valorização dos temas.
- Projeto de extensão “Cotas: um diálogo afirmativo entre a Universidade e a escola” com a FAE/ICH/UFPEL. O projeto tem a participação de supervisores, coordenadores pedagógicos, professores e alunos da rede municipal, desde 2015.

- SECONEP – Seminário da Consciência Negra de Pelotas, realizado anualmente, aborda a Arte, História e Cultura Afro – Brasileira, África e a Diáspora Africana.
- Intercâmbio com a comunidade Kaingang, da Cascata, no Seminário Africanidades e Educação Básica: Formação em rede e com as escolas municipais com o objetivo de inclusão e interação com a cultura indígena.
- Saídas de campo, em parceria com a SECULT, ao Parque Museu da Baronesa, ao Kilombo da Arte em Porto Alegre, à Bienal de Arte do Mercosul, ao Quilombo do Algodão e ao Quilombo da Vó Elvira. A formação é destinada para professores de diversas áreas do conhecimento, com visita guiada.
- Mostra de trabalhos escolares Afro/Indígena e Feira das Culturas (mostra e apresentação artística), com trabalhos desenvolvidos pelas escolas da rede municipal, com o propósito de resgatar, revelar, desvendar e valorizar as origens de cada aluno, através dos seus antepassados buscando sua história, sua linguagem, seu modo de vestir e sua literatura. Partindo do princípio de que o aluno aprende aquilo que é significativo para ele, o autoconhecimento proporcionará interligar sua vivência às suas raízes, em termos de miscigenação, devido à variedade de culturas que podemos trazer em nossa árvore genealógica. Com isso, o trabalho realizado pelos professores da rede municipal teve um propósito de investigação com base nas perspectivas, necessidades e identidades dos educandos, e não, na mera explanação de conteúdos.
- Oficina “Resgatando a identidade: um caminho possível”, destacando a importância de um trabalho contínuo da construção da identidade da criança desde os primeiros anos de vida. Formação realizada pela professora Luciana Custódio do Conselho da Mulher.
- Coordenadores e professores dos anos iniciais são orientados a abordar os temas mencionados nas Leis nº 10.639/03 e 11.645/08 de forma lúdica, inclusive, alertando sobre a importância do desenvolvimento deste trabalho pelo professor responsável pela Hora do Conto, projeto desenvolvido em todas as escolas da rede municipal.
- Professores e funcionários da rede municipal participaram d
- o projeto “A questão Afro/Indígena na escola: oficinas com multiplicadores sobre identidade, patrimônio e arqueologia”, em parceria com o Núcleo de Etnologia Ameríndia (NETA/UFPel).


 Loreni Peverada de Freitas Silva
 Diretora de Ensino
 SMED - Pelotas/RS

Atenciosamente,
 Pelotas, 26 de novembro de 2018.